



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

Aprovado
O Conselho Diretivo

RE.PPR 2022/2023

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos

ÍNDICE

Introdução	3
I. Caracterização da entidade, organograma	5
1. Missão, Valores e Atribuições	5
2. Estrutura Organizacional	6
II. Execução das Ações Propostas	7
III. Ações de Melhoria	28

Introdução

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, criada pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro foi revogado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção e pela Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aplicável a entidades, de natureza pública, privada, ou outra, que tenham 50 ou mais trabalhadores. Estas passam a ter de dispor de um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), o qual prevê instrumentos e medidas (art.º 5 do PCN), nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos e o respetivo relatório de monitorização, de acordo com a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril.

A elaboração dos referidos documentos enquadra-se no ensejo da luta contra a corrupção já identificada e sublinhada pela Comissão Europeia em comunicação ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social, pela Convenção de Mérida (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), realizada em 2003, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 47/2007, de 21 de setembro, bem como pelo Grupo de Estados Contra a Corrupção do Conselho da Europa em recomendação formulada a Portugal.

O presente Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) visa dar cumprimento às orientações previstas nos documentos orientadores, assim como avaliar o estado de execução das medidas preventivas e de mitigação relativas aos riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das diversas atividades implementadas por este Instituto planeadas em sede do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), bem como, permite detetar oportunidades de melhoria para a revisão do Plano.

O INIAV dispõe de mecanismos que asseguram uma eficiente gestão do conflito de interesses, nomeadamente tem implementados os seguintes documentos orientadores:

- Manual do Sistema de Gestão, MSG, e Procedimentos e Instruções Gerais referenciados;
- Código de Ética e de Conduta, CEC;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2021/22;
- Procedimento Operativo de Suporte, POS-001-RFP, Fundo de Maneio;
- Procedimento Operativo de Suporte, POS-002-NAC, Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Regulamento Interno dos Horários de Funcionamento, de Trabalho e de Atendimento ao Público, 834/2020;
- Regulamento de Uso e Gestão de Veículos;
- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

Em termos metodológicos optou-se por associar quatro níveis de execução de modo a facilitar a leitura do grau de execução:

Níveis de execução	Descrição
Implementado (IM)	Significa que a ação/atividade proposta foi executada
Em curso (EC)	Significa que a ação/atividade proposta ainda não foi executada, mas já se encontra planeada e em desenvolvimento
Por Iniciar (PI)	Significa que a ação não foi executada, mas já poderia ou deveria ter sido
Cancelado (CA)	Significa que a ação não foi executada e foi cancelada

A monitorização foi realizada através de auditorias internas às unidades orgânicas envolvidas, nomeadamente todas as áreas de suporte, às UEIS PSA, UEIS TSA, UEIS SAFSV e UTI, aos Polos de Inovação de Vairão, de Braga, de Alcobça e de Dois Portos, realizadas pelo Gabinete de Segurança e Qualidade (GSQ) e pelo Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC), tendo em conta os anos de 2022/2023.

Matriz do Nível de Risco

Nível de risco ¹ , R		Grau de probabilidade de ocorrência ² , P		
		Fraco 1 Possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses de mitigar o evento com o controlo existente para o tratar	Moderado 2 Possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses de mitigar o evento através de decisões e ações adicionais	Elevado 3 Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de mitigar o evento mesmo com decisões e ações adicionais essenciais
Grau da Gravidade da consequência³, G	Fraco 1 Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo nova calendarização das atividades/projetos	Risco Muito Fraco (1)	Risco Fraco (2)	Risco Moderado (3)
	Moderado 2 Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos	Risco Fraco (2)	Risco Moderado (4)	Risco Elevado (6)
	Elevado 3 Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da sua missão	Risco Moderado (3)	Risco Elevado (6)	Risco Muito Elevado (9)

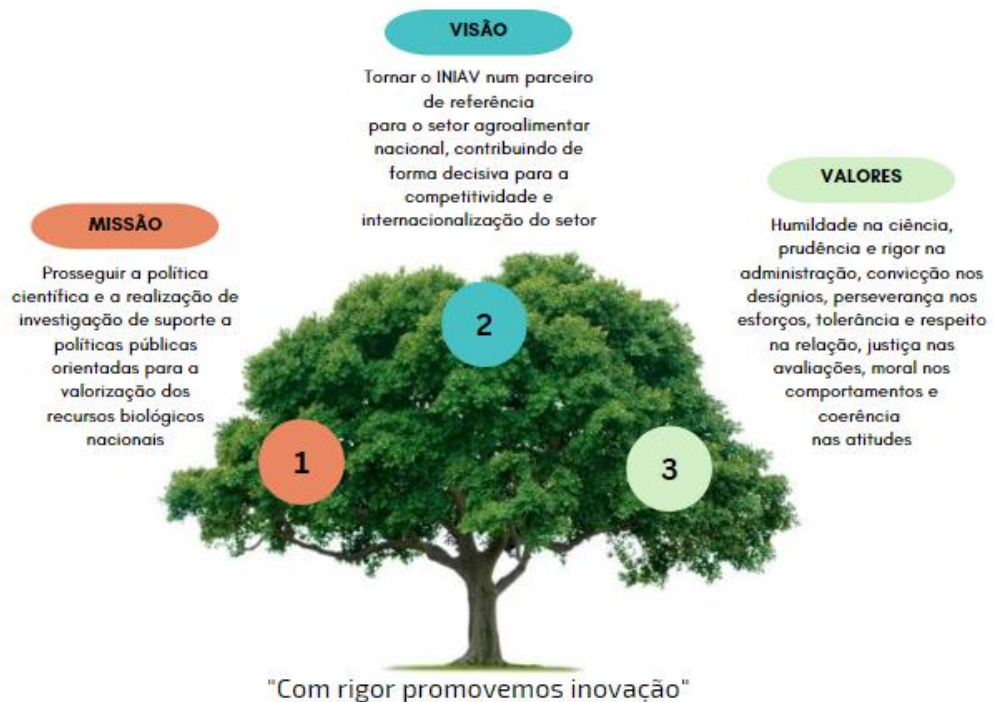
¹ Nível de risco – É o produto da probabilidade de ocorrência com a gravidade em caso de ocorrência.

² Probabilidade de ocorrência – É o grau estimado da frequência com que um risco se pode vir a materializar, sendo independente da gravidade.

³ Gravidade em caso de ocorrência – É o grau estimado da severidade que constitui a materialização de um risco, sendo independente da sua probabilidade de ocorrência.

I. Caracterização da entidade e organograma

1. Missão, Visão, Valores e Atribuições



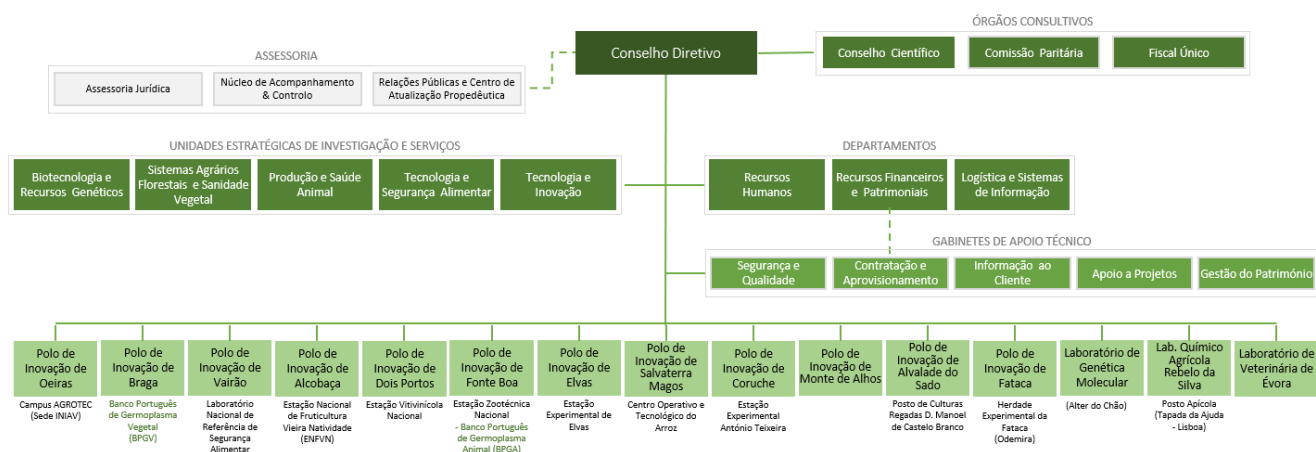
1.1 Atribuições:

- 1 Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas setoriais
- 2 Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas
- 3 Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar
- 4 Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente, em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto e, promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente, através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do MNE
- 5 Participar na elaboração dos Planos Oficiais de Controlo nas áreas da saúde animal, sanidade vegetal e segurança alimentar
- 6 Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo, coordenados pelo Ministério da Agricultura e Alimentação, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes

2. Estrutura Organizacional

A Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro, definiu a estrutura nuclear, estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis e matriciais do serviço, e definiu as competências das respetivas unidades orgânicas (UO's) nucleares do INIAV.

A organização interna do Instituto obedece ao modelo estrutural misto, contemplando uma estrutura matricial nas áreas de missão e hierarquizada nas áreas de suporte.



II. Execução das Ações Propostas

Conselho Diretivo, CD

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R [1]	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp	
							IM	EC	PI	CA			
Administração danosa	Gerir as receitas e autorizar despesas	Danos patrimoniais ao infringir intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional	1	3	3	Fiscal Único nomeado através do Despacho conjunta dos Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação;	X				Despacho 3561/2017 – Nomeação do fiscal único do INIAV. Proposta de designação por renovação do Fiscal Único do INIAV em 2023-06-01 Relatórios e pareceres do fiscal único. Sistema de Informação (SIGINIAV).	CD	
Criminalidade económica e financeira	Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes	Manipulação intencional de resultados financeiros	1	3	3	Os processos de aquisição de bens e serviços através do SIGINIAV; Prever a realização de auditorias internas (Financeira).	X			X			
Tráfico de influência	Nomeação do pessoal dirigente	Favorecimento de pessoas; Discricionariedade na seleção das pessoas para os cargos de direção intermédia	2	3	6	Abertura de procedimentos concursais para o pessoal de direção intermédia; Despacho de nomeação de elementos do júri com pelo menos um externo ao INIAV Deliberação de nomeação do pessoal dirigente, em regime de substituição, fundamentada e com a assinatura de todos os elementos do CD; Juntar a todos os processos de recrutamento as Declarações de confidencialidade e imparcialidade dos elementos do júri de concursos de pessoal.				X			
	Processo de Recrutamento de investigadores	Favorecimento de pessoas Discricionariedade na seleção das pessoas para os júris dos concursos de recrutamento dos Investigadores	2	2	4	Política da Qualidade; Atas do Júri dos concursos; Procedimentos recrutamento e seleção em Diário da República e Bolsa de Emprego Público;	X			X		Política da Qualidade (independência e imparcialidade da sua atuação face a pressões internas e externas).	CD, CC, DRH

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R [1]	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp
							IM	EC	PI	CA		
						Divulgação no Website do INIAV dos procedimentos.	X					
Violação de dados pessoais	Proteção de dados	Divulgação e tratamento de informação confidencial; Licitude do tratamento dos dados pessoais	1	2	2	Nomeação do encarregado da proteção de dados (EPD). Revisão do Código de Ética e Conduta (contemplar as exigências em matéria de tratamento de dados pessoais e utilização de dados); Adoção da Política de privacidade e proteção de dados do INIAV Cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Auditorias internas de proteção de dados.	X				Deliberação nº 3/2019, Designação do Encarregado da Proteção de Dados do INIAV. Código de Ética e Conduta, disponível na internet e na intranet.	CD
Corrupção ativa e passiva/ Violação do dever de segredo	Constituição de Parcerias	Favorecimento de pessoas ou entidades Eventual divulgação indevida de informação sigilosa	1	2	2	Implementar a Declaração de imparcialidade e confidencialidade nas Parcerias.			X		Revisto o modelo Mod.G-001 - Declaração de Confidencialidade (pessoal externo)	
Acesso indevido aos laboratórios e instalações	Projetos de investigação e realização de ensaios	Acesso indevido de pessoas estranhas; Saída indevida de bens propriedade do INIAV	3	2	6	Implementar o controlo de acessos físicos às instalações, aos documentos e à informação.		X			Encontra-se em curso o Processo de adjudicação do Projeto de modernização dos edifícios do polo de Oeiras	CD DRFP GGP

Conselho Científico, CC

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^[1]	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Tráfico de influência	Processo de Recrutamento de investigadores	Favorecimento de pessoas Discricionariiedade na seleção das pessoas para os júris dos concursos de recrutamento dos Investigadores	1	2	2	Política da Qualidade (independência e imparcialidade da sua atuação face a pressões internas e externas); Atas do Plenário, com proposta de nomeação do júri.	X				Regulamento Interno do Conselho Científico (Página da Internet); Atas das reuniões da Comissão Coordenadora do CC (órgão executivo do CC) e do Plenário. de 10 de abril 2023; Declarações de imparcialidade e confidencialidade. Auto de tomada de posse: Presidência CC_2021-2024 membros da CC_2021-2024 Nomeações de júri para Procedimentos Concursais. Avisos de abertura dos concursos (BEP e no site do INIAV), que referem consulta ao CC.	CC, CD
Tráfico de influência Corrupção ativa e passiva	Parecer sobre a Atribuição de prémios de carácter científico	Favorecimento de pessoas	1	2	2	Política da Qualidade Prever o Regulamento de prémios de carácter científico do CC; Divulgação no Website do INIAV.	X		X	X	Os prémios de carácter científico são da responsabilidade do CD. Neste momento não há no INIAV Prémios de carácter científico.	CC

Assessoria Jurídica, AJ

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^[1]	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Corrupção ativa e passiva	Representação em processos judiciais gratuitos e de contencioso administrativo	Favorecimento de pessoas ou entidades; Discrecionalidade na avaliação de processos, das reclamações e denúncias e adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes; Uso indevido de informação confidencial.	1	3	3	Sujeição aos deveres deontológicos previstos no Código de Ética e Conduta; Modelo “Declarações de imparcialidade e confidencialidade”, Mod. G074; Criar uma área na intranet sobre a matéria da prevenção da corrupção e riscos conexos com questões mais frequentes sobre estes temas (FAQs).	X				Cumprimento da legislação aplicável Código de Ética e Conduta, disponível na internet e na intranet. Canal de denuncia, https://www.iniaiv.pt/formulario-canal-denuncia	AJ
Violação do dever de segredo	Análise de Processos	Favorecimento de pessoas ou entidades; Ausência de objetividade e isenção na instrução dos processos de contraordenação, e no acompanhamento de processos em contencioso; Transmissão ou uso de informação confidencial.	1	3	3	Sujeição aos deveres deontológicos previstos no Código de Ética e Conduta; Modelo “Declarações de imparcialidade e confidencialidade”, Mod. G074.	X				Cumprimento da legislação aplicável	
Tráfico de influência	Elaboração de Pareceres e Informações	Favorecimento de pessoas ou entidades; Ausência de objetividade e isenção na instrução dos processos e no seu acompanhamento.	1	3	3	Sujeição aos deveres deontológicos previstos no Código de Ética e Conduta; “Declarações de imparcialidade e confidencialidade”, Mod. G074; Sujeição a aprovação do CD.	X				Cumprimento da legislação aplicável	
	Análise e parecer sobre projetos de diplomas	Favorecimento de pessoas ou entidades; Risco de quebra dos deveres funcionais e valores (rigor, independência, isenção, responsabilidade, transparência, imparcialidade e confidencialidade).	1	1	1	Envolvimento de outras UO; Implementar um controlo relativamente à análise das decisões administrativas no sentido de garantir a objetividade e isenção dos processos.	X				INIAV não elabora projetos de diplomas, apenas pode propor ou colaborar. Grupo de trabalho com envolvimento de outras UO para Propostas de revisão de diplomas.	

Gabinete de Segurança e Qualidade, GSQ

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^[1]	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Violação de segredo	Gerir o sistema de tratamento das Reclamações	Divulgação de informação, sem que tenha havido prévia autorização, com intenção de se obterem benefícios pessoais ou para terceiros, ou para causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.	1	3	3	A responsabilidade do registo e tratamento é independente das UO que executam a prestação de serviços atividades relacionadas; Declarações de imparcialidade e confidencialidade; Código de Ética e Conduta.	X				PG 7.9-01 – Reclamações Monitorização das reclamações, Mod. G-049. Declarações de imparcialidade e confidencialidade, Mod. G-074 Código de Ética e Conduta, ed.3, disponível na internet e na intranet.	GSQ
Violação do dever de segredo	Realização de auditorias internas	Eventual divulgação indevida de informação sigilosa.	1	2	2	A equipa auditoria é independente das UO que executam as atividades a avaliar; Declarações de imparcialidade e confidencialidade; Código de Ética e Conduta.	X				Manual do Sistema de Gestão PG 8.8-01 – Gestão de Auditorias Programa anual de auditorias Relatórios de Auditorias internas. Declaração de imparcialidade e confidencialidade, Mod. G-074 Declaração de confidencialidade, Mod. G-001 (auditores internos contratados; orçamento/contrato)	

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{LI}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^{LI}				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Corrupção passiva	Propostas de aquisição de bens e serviços e avaliação de fornecedores	Irregularidades nos processos de aquisições de obras, bens ou serviços para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	1	3	3	Propostas de bens e serviços especializados: As Declarações de inexistência de conflito de interesses dos elementos do júri de procedimentos concursais (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do CCP); Utilização preferencial da Plataforma de Contratação Pública eletrónica; Nomeação de Gestor de Contrato/Protocolo para a monitorização da sua execução.	X				Proposta de aquisição no SIGINIAV. Declaração de Inexistência de Conflito de interesses CCP_A XIIM, Mod.RFP-005 Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse - Gestor do Contrato, Mod.RFP-006. Avaliação dos fornecimentos - existência de Termos de receção, IMP-6.6-01.03. Contratos de prestação de serviços na Plataforma AnoGov.	GSQ

Departamento de Recursos Financeiros e Patrimoniais, DRFP

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{LI}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Corrupção ativa e passiva/ Conflito de interesses	Assegurar a gestão do aprovisionamento (Procedimentos de aquisições de obras, bens ou serviços, designadamente, por ajuste direto; Elaboração dos cadernos de encargos para aquisições e obras)	Concessão/obtenção de contratos e/ou ganhos económicos a entidades externas e/ou particulares; Eventual obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Irregularidades nos processos de aquisições de obras, bens ou serviços para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar; Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis.	1	3	3	Elaboração do caderno de encargos e avaliação de propostas nos termos do Código dos Contratos Públicos, com especificações e avaliações completas, rigorosas e objetivas; Lançamento em plataforma de contratação pública; Declaração individual de compromisso (de inexistência de conflito de interesses) dos membros dos júris em como não possuem interesses de qualquer ordem nas empresas concorrentes/candidatas; Promoção da rotatividade dos elementos do Júri; Segregação de funções (proposta de aquisição, procedimentos de aquisição, seleção de fornecedores, avaliação de fornecimentos e fornecedores); Auditorias internas e externas; Reduzir o recurso ao Ajuste Direto e fomentar a consulta a mais do que um concorrente Promover a formação adequada dos RH para a elaboração das peças procedimentais.	X				Processos desmaterializados. Documentos exigidos pelo Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008). Cadernos de encargos e avaliação de propostas. Plataforma AnoGov Declaração de Inexistência de Conflito de interesses CCP_A XII, Mod.RFP-005. Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse - Gestor do Contrato, Mod.RFP-006. Segregação de funções assegurada pelo SIGINIAV módulo Gestão Financeira. PG-6.6-01, Produtos e Serviços de Fornecedores Externos. IMP-6.6-01.03, Termo de receção e avaliação do fornecimento. Relatórios de auditorias internas e externas.	DRFP

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{LI}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Corrupção ativa e passiva/ Conflito de interesses (Cont.)	Assegurar a gestão do aprovisionamento (Cont.)	(Continuação)	1	3	3	Fundamentação da escolha do Adjudicatário; Monitorização da execução dos contratos no SIGINIAV; Identificação/inventariação regular do património, equipamentos e serviços; Implementação de um sistema de controlo interno estruturado, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais	X					DRFP
	Receção de bens e serviços e respetiva autorização de pagamento	Pagamentos sem autorização, justificação ou confirmação da receção de bens e serviços; Avaliação deficiente das necessidades reais.	2	2	4	Identificação/inventariação regular do património, equipamentos e serviços; Segregação de funções; Auditorias internas e externas; Processo formal de autorização dos processos aquisitivos e da autorização da despesa e procedimento para validação das faturas ou documentos equivalentes; Existência de justificações adequadas e validadas por superior hierárquico; Inserção do cabimento e compromisso em plataforma específica (SNC-AP). Implementar no SIGINIAV a avaliação do fornecedor e do fornecimento (Termo de receção); Implementar a avaliação de fornecedores por tipo de produto ou serviço, principalmente os essenciais às	X	X			PG-6.6-01, Produtos e Serviços de Fornecedores Externos. IMP-6.6-01.03 - Termo de receção e avaliação do fornecimento. Segregação de funções (proposta de aquisição, procedimentos de aquisição, seleção de fornecedores, avaliação de fornecimentos e fornecedores); Relatórios de Auditorias internas e externas. Relatórios trimestrais do Fiscal Único. Ficha de verificação de Procedimentos de Contratação Pública Autorizações de pagamento com os diversos elementos.	

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{LI}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
	Receção de bens e serviços e respetiva autorização de pagamento (continuação)	Pagamentos sem autorização, justificação ou confirmação da receção de bens e serviços; Avaliação deficiente das necessidades reais. (continuação)	2	2	4	atividades core do INIAV, através do SIGINIIV ou CRM Alargar a aplicação das regras de confidencialidade a todos os estagiários e fornecedores de bens e serviços, bem como no articulado dos contratos e dos protocolos		X				
Corrupção ativa e passiva/ Conflito de interesses (Cont.)	Instrução de processos de reclamação de créditos e cobrança coerciva de dívidas.	Favorecimento de pessoas ou entidades; Ausência de objetividade e isenção na instrução dos processos de contraordenação, e no acompanhamento de processos em contencioso.	1	3	3	Intervenção condicionada ao pedido dos serviços e distribuição aleatória de processos pelos técnicos; Intensificação do controlo do circuito dos processos, de forma a identificar quem teve acesso ao mesmo no sentido de evitar a transmissão ou uso indevido de informação confidencial.	X		X		Processos de reclamação de créditos geridos pela Assessoria Jurídica. Monitorização das dívidas de clientes.	DRFP
Violação do dever de segredo	Assegurar a gestão do aprovisionamento (Procedimentos de aquisições de obras, bens ou serviços; Elaboração cadernos de encargos para aquisições e obras)	Eventual divulgação indevida de informação sigilosa para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	1	3	3	Restrições físicas de acesso a documentos e informações e instalações; Segregação de funções e acessos diferenciados a informações e registos informáticos.	X				Concursos realizados na plataforma AnoGov, com acesso restrito ao júri do concurso. Segregação de funções assegurada pelo SIGINIIV módulo Gestão Financeira. Hierarquização de acesso aos documentos.	
Corrupção ativa	Levantamento das necessidades	Eventual obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	2	3	6	Existência de um histórico relativo, às aquisições estratégicas, para o regular funcionamento da instituição; Fundamentação adequada e validada;	X				Aquisições em contrato plurianual. Levantamento das necessidades provenientes das UO.	

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{LI}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Corrupção ativa (Continuação)	Levantamento das necessidades (Continuação)	Eventual obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros. (Continuação)	2	3	6	Prever sistemas de alertas para o cumprimento do prazo para o envio do levantamento de necessidades reais após a aceitação do Orçamento previsional. Inserir preparação do orçamento em módulo do SIGINIAV.				X		
Criminalidade económica e financeira	Assegurar a gestão orçamental, elaborar o orçamento e escrituração das receitas e despesas, e controlar a respetiva execução	Manipulação intencional de dados financeiros e/ou de declarações financeiras relativas a receitas/despesas (ex.: ocultação de despesas não autorizadas); Desvio de dinheiros e valores Irregularidades na aplicação de procedimentos e regulamentos de natureza financeira para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Quebra de transparência e/ou da correção da prestação de contas e demais informação de natureza contabilística/financeira.	1	3	3	Fiscal Único nomeado; Auditorias externas; Conferência da informação intermédia e final; Segregação de funções; Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas em controlo interno; Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.	X X X X		X		Fiscal Único nomeado através do Despacho nº 3561/2017. Proposta de designação por renovação do Fiscal Único do INIAV em 2023-06-01 Relatórios e pareceres do Fiscal Único. QUAR e relatório de atividades incluem indicadores específicos do DRFP. POS-001-RFP, Procedimento de Fundo de Maneio.	DRFP

Gabinete de Gestão do Património, GGP

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{LI}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ²¹				Observações	UO/ Resp
							IM	EC	PI	CA		
Corrupção ativa e passiva	Gestão da frota automóvel	Utilização indevida das viaturas em proveito próprio; Escolha dos fornecedores de serviços, equipamentos e reparações; Gastos em combustíveis injustificados.	1	3	3	Controlo dos gastos de combustível através do preenchimento de ficha de controlo e do controlo da quilometragem.	X				Módulo de gestão de viaturas no SIGINIAV Ficheiro de controlo da Galp com consumos de combustível e identificação do pessoal, abastecimentos e local. Proposta de aquisição de Serviços de reparação e manutenção de viaturas.	GGP
Apropriação ilegítima de bens públicos	Assegurar a gestão e conservação do património e das instalações, incluindo o parque de viaturas, mantendo atualizado o inventário	Falta de inventariação; Apropriação ilegítima de bens do INIAV; Utilização indevida das viaturas.	2	1	2	Manter o inventário atualizado; Cumprir os procedimentos em vigor e efetuar os respetivos registos; Manter o sistema implementado de requisição de viaturas; Auditorias internas.	X	X			Regulamento de uso e gestão de veículos. Registos das requisições de viaturas.	
Corrupção ativa e passiva/ Conflito de interesses	Propostas de aquisição de bens e serviços e avaliação de fornecedores	Irregularidades nos processos de aquisições de obras, bens ou serviços para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	2	3	6	Utilização da Plataforma de Contratação Pública eletrónica. Elaboração do caderno de encargos e avaliação de propostas nos termos do Código dos Contratos Públicos, com especificações e avaliações completas, rigorosas e objetivas. Segregação de funções, Mod.G058, Pessoal Autorizado para a execução de atividades e tarefas. Alargar a aplicação das regras de confidencialidade a todos os estagiários e fornecedores de bens e serviços	X				Utilização da Plataforma AnoGov. Ficha de verificação de procedimentos de contratação pública. Cadernos de Encargos e avaliação de propostas. Pessoal Autorizado para a execução de atividades e tarefas, Mod.G058.	

Departamento de Recursos Humanos, DRH

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^[1]	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Tráfico de influência	Assegurar a gestão dos recursos humanos Recrutamento e seleção de pessoal	Concessão de vantagens em procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal.	1	2	2	Despachos de nomeação de Júri; Promoção da rotatividade dos elementos do Júri; Decisões tomadas pelo CD e Dirigentes e registadas em documento próprio; Cumprimento dos procedimentos em vigor e assegurar os registos; Publicitação dos procedimentos recrutamento e seleção em Diário da República e Bolsa de Emprego Público, conforme aplicável; Divulgação no Website do INIAV dos procedimentos em curso; Controlo e validação hierárquica das propostas relativas à mobilidade; Juntar a todos os processos de recrutamento as Declarações de imparcialidade dos elementos do júri de concursos de pessoal; Aplicar as grelhas de avaliação para as situações de mobilidade.	X				Política da Qualidade. Procedimentos concursais e mobilidade, publicitados no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, no site do INIAV e na intranet. Bolsas de Investigação são publicitadas no https://ec.europa.eu/eures https://www.euraxess.pt e no site do INIAV. Relatórios de auditorias internas e externas.	DRH
Conflito de interesses		Acumulação de funções públicas com atividades público-privadas (garantir a não incompatibilidade com as funções que o Trabalhador desempenha no INIAV)	1	2	2	Análise profunda das situações de acumulação de funções; Divulgação na intranet da necessidade de solicitar autorização para acumulação de funções Pedido anual (Mod. RH-013); Auditorias internas e externas.	X			Requerimento de Acumulação de funções, Modelo RH-013. Listagem do Pessoal em situação de acumulação de funções Relatórios de auditorias internas e externas.		

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{LI}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ²¹				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Violação do dever de segredo	Registo individual dos colaboradores	Eventual divulgação indevida de informação sigilosa.	1	3	3	Restrições físicas de acesso a documentos e informações e instalações; Segregação de funções e acessos diferenciados a informações e registos informáticos; Assinatura das Declarações de imparcialidade e confidencialidade e arquivo dos processos individuais; Acesso restrito.	X				Segregação de funções identificada no Pessoal Autorizado para a execução de atividades e tarefas, Mod.G-058. Declarações de imparcialidade e confidencialidade, Mod.G-074.	DRH
Violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	Avaliação de pessoal	Eventual obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	1	2	2	Fundamentação das decisões; Controlo e validação das propostas por CCA e demais medidas inerentes ao SIADAP; Promoção da rotatividade dos elementos da Comissão; Definição de objetivos nos prazos previstos por lei.	X				Deliberação do CCA - Orientações do Conselho de Coordenação de Avaliação (CCA) para os biénios de 2021/2022 e 2023/2024 na intranet.	DRH
Violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	Substituições de pessoal	Eventual obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	1	1	1	Definir requisitos mínimos para as funções; Descrição de funções; Auditorias internas e externas.	X	X			Lista de pessoal autorizado para a execução de atividades /Tarefas, Mod. G-058. Relatório de Auditorias internas e externas.	DRH
Corrupção ativa	Processamento de abonos e descontos dos funcionários	Eventual obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	1	1	1	Registo na aplicação SIGINIAV; Controlo e validação hierárquica; Ajudas de custos e horas extraordinárias processadas automaticamente e validadas superiormente.	X				Definidos os acessos ao SIGINIAV, módulos de pessoal, com password. Ajudas de custo processadas no DRH e pagas pela DRFP.	DRH, DRFP

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{LI}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ²¹				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Ausência deliberada de rigor	Distribuição de processos	Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	1	3	3	Padronização dos documentos mais relevantes.	X				Modelos de recursos Humanos, Mod. RH na Intranet.	DRH
	Constituição dos processos	Processos mal definidos e não Harmonizados; Perda de informação.	1	3	3	Elaboração de procedimentos; Registo dos documentos constituintes do processo em plataforma informática; Registo padronizado; Arquivo planeado dos processos; Registo informático do ciclo do processo; Arquivo dos documentos em plataforma digital.	X X	X	X	X	Sistema integrado de Gestão (SIGINIAV) - módulo de gestão documental.	
Conflito de interesses	Plano Anual de Formação	Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	1	1	1	Envolvimento das unidades orgânicas no planeamento e na definição das necessidades de formação dos Recursos Humanos; Acompanhamento e supervisão da atividade de formação pelo Conselho Diretivo; Desenvolver ações de formação profissional de reflexão e sensibilização sobre prevenção e combate à corrupção, junto de todos os colaboradores; Acompanhamento e controlo da implementação do Plano de Formação; Avaliação do processo formativo.	X X X		X	Diagnóstico de necessidades de formação a todos os trabalhadores. Plano de formação. Ações de formação com custo associado com autorização do CD. Avaliação das ações de formação, Mod. RH-028.	DRH	
Violação de dados pessoais	Gestão dos Processos individuais e dos documentos pessoais Proteção de dados	Acesso aos processos individuais Eventual divulgação indevida de informação sigilosa	1	3	3	Cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados; Registo das atividades de tratamento de dados; Auditorias internas de proteção de dados.		X X		X	Política de privacidade e Proteção de Dados.	

Departamento de Logística e Sistemas de Informação, DLSI

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^[1]	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Violação do dever de segredo	Gestão do sistema de informação	Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Eventual divulgação indevida de informação sigilosa; Falhas de Segurança dos acessos e da informação.	2	3	6	Segregação de funções com níveis de acesso diferenciados à informação e registos associados a logins e passwords; Modelo “Declarações de imparcialidade e confidencialidade”, Mod. G074; Modelo “Declaração de Confidencialidade”, Mod.G-001 (para pessoal externo – fornecedores); Remoção de privilégios de acesso aos sistemas informáticos, sempre que ocorra cessação do vínculo laboral; Revisão periódica dos perfis de acesso aos sistemas de informação críticos.	X				Manual da Política de Segurança Informática. Plano de Segurança informática (draft). Utilizadores com acessos diferenciados. Declarações de imparcialidade e confidencialidade, Mod. G-074. Cláusula de sigilo e segurança da informação, nos contratos de assistência técnica.	DLSI
Violação dos deveres de transparência, isenção e Imparcialidade	Introdução de dados	Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Eventual divulgação indevida de informação sigilosa.	1	3	3	Definição de acessos de entrada no sistema informático e dos movimentos no mesmo.	X				Acessos à máquina registados no <i>event viewer</i> do Windows. Acessos dos utilizadores aos servidores/aplicações.	
Risco de apropriação indevida/Riscos de perda de informação, modificação ou adulteração de informação	Manutenção e suporte Assegurar a gestão e conservação dos equipamentos informáticos	Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Falhas nos procedimentos de cópias de dados e restauro, provocando perda de informação pertinente; Processos mal definidos e não Harmonizados, inviabilizando a medição da eficiência e a verificação da eficácia das ações tomadas;	1	2	2	Segregação de funções e restrições físicas de acesso a equipamentos e instalações; Garantir a etiquetagem e o registo patrimonial de todos os equipamentos informáticos, bem como registar o seu empréstimo a trabalhadores do INIAV e definir o procedimento interno para esse mesmo empréstimo; Backup da informação;	X		X		Lista de pessoal autorizado para a execução de atividades/Tarefas, Mod. G-058. PG-8.4-01 - Controlo de Registos. Manual da Política de Segurança Informática, MPSI-INIAV, disponível na Intranet	

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{LI}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ²¹				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Risco de apropriação indevida/Riscos de perda de informação, modificação ou adulteração de informação (Continuação)	Manutenção e suporte Assegurar a gestão e conservação dos equipamentos informáticos (continuação)	Modificação de dados informáticos para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Utilização indevida dos equipamentos informáticos.				Modelo "Declarações de imparcialidade e confidencialidade", Mod. G074; Modelo "Declaração de Confidencialidade", Mod.G-001 (para pessoal externo – fornecedores).		X			Cláusula de sigilo e segurança da informação, nos contratos de assistência técnica ou Modelo "Declaração de Confidencialidade", Mod.G-001 (para pessoal externo – fornecedores)..	DLSI

Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços, UEIS; Polos de Atividades; UTI; GIC

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{II}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ²¹				Observações	UO Resp.	
							IM	EC	PI	CA			
Violação do dever de segredo	Desenvolver e participar em projetos nacionais, europeus e internacionais de investigação	Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Eventual divulgação indevida de informação sigilosa.	2	3	6	Declarações de imparcialidade e confidencialidade; Níveis de acesso diferenciados à informação e registos; Auditorias internas e externas. Implementar de forma sistemática a nomeação de um gestor/interlocutor/ponto de contacto para a verificação do cumprimento dos contratos/protocolos, monitorização e a elaboração de relatório final de execução. Alargar a aplicação das regras de confidencialidade a todos os estagiários e fornecedores de bens e serviços, bem como no articulado dos contratos e dos protocolos	X X X X				X	Manual do Sistema de Gestão. Acesso informático com password. Declarações de imparcialidade e confidencialidade, Mod. G-074. Declaração de confidencialidade, Mod. G-001. Protocolos e contratos com cláusulas de confidencialidade e definição de responsabilidades. Registo de protocolos na Base de dados Access. Esta atividade não é aplicável no caso do GIC. No entanto a coordenadora do GIC valida as PA dos projetos.	UEIS, PÓLOS UTI, GIC

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{II}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^{II}				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
	Processo de análise e ensaios	Eventual divulgação indevida de informação sigilosa.	1	3	3	Níveis de acesso diferenciados à informação e registos; Auditorias internas e externas. Implementar a norma ISO 17025 aos laboratórios que ainda não se encontram acreditados (não aplicável no Polo de Braga); Implementar a entrada de amostras através de sistema de gestão integrado em todos os Laboratórios (não aplicável no Polo de Braga).	X				Auditorias (ISO 17025) em laboratórios acreditados ou em processo de acreditação. LIMS Nautilus e Plataforma Grin-Global (Polo de Braga) com níveis de acesso. Implementação da norma ISO 17025 por implementar no Polo de Dois Portos. O Plano de atividades do GIC prevê estender o Nautilus a Santarém e Dois Portos. Polo de Alcobaca, Polo de Braga e Polo de Elvas/BRG essencialmente com ensaios de campo.	
Conflito de Interesses, incompatibilidades e impedimentos	Processo de análise e ensaios (desde a receção da amostra à produção do resultado final)	Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	1	3	3	Política de prevenção de conflitos de interesses; Declarações de imparcialidade e confidencialidade; Acumulação de funções; Matriz de risco de imparcialidade.	X				Manual do Sistema de Gestão. Matriz de riscos e oportunidades. Declarações de imparcialidade e confidencialidade. Requerimento de Acumulação de funções, Mod RH-013.	UEIS, PÓLOS UTI, GIC
Acesso indevido aos laboratórios	Processo de análise e ensaios (desde a receção da amostra à produção do resultado final)	Acesso (entradas/saídas) indevido de pessoas estranhas; Saída indevida de bens propriedade do INIAV.	3	2	6	Criar condições e regras de acessos restrito aos laboratórios; Implementar acesso controlado aos laboratórios.		X			Acesso restrito (sinalética). Instalações com controlo de acesso implementado nos Polos de Braga e de Alcobaca. Segurança na portaria, com registo de entradas no Polo de Vairão.	UEIS, PÓLOS UTI, GIC

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{III}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	Substituições de pessoal. Consultas fitossanitárias	Eventual obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	1	3	3	Definir requisitos mínimos para as funções; Descrição e segregação de funções; Auditorias internas e externas.	X	X X			Requisitos mínimos definidos no PG 6.2-01, "Pessoal, funções e responsabilidades" implementado nos laboratórios acreditados e em Projetos da Rede de inovação. Pessoal Autorizado para a execução de atividades e tarefas, Mod G-058, implementado nos Polos de Alcobça, Dois Portos e Santarém, Braga e no GIC.	UEIS, PÓLOS UTI, GIC
Irregularidades (Risco de entrada de amostras para análise sem registo em base de dados e eventual falseamento/erro no tratamento e envio das mesmas)	Realização de ensaios (desde a receção da amostra à emissão dos relatórios de ensaio)	Para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Desvios ao estabelecido nos procedimentos gerais (NP EN ISO/IEC 17025); A não realização anual de auditorias internas (NP EN ISO/IEC 17025).	1	2	2	Programa anual de auditorias; Política de prevenção de pressões indevidas (mecanismos preventivos e corretivos); Declaração de princípios; Codificação das amostras; Ocultar a identificação do cliente na amostra durante a realização dos ensaios no laboratório, no Polo de Dois Portos (as amostras são codificadas na entrada); Níveis de acesso diferenciados à informação e registos; Procedimentos técnicos laboratoriais e de gestão bem definidos e regularmente revistos; Colocar os métodos internos descritos no modelo de PE – Procedimento de Ensaio, existente no Sistema de Gestão do Laboratório; Segregação de funções;	X X		X		Manual do Sistema de Gestão. Matriz da Gestão de Riscos à Imparcialidade. Programa anual de auditorias. O GIC gere a relação com os clientes, evitando o contacto direto do cliente com os laboratórios. Implementação de procedimentos técnicos no modelo de PE – Procedimento de Ensaio, em curso em alguns Laboratórios não acreditados. Sistema LIMS para registo de amostras (Nautilus), com diferentes níveis de acesso. Codificação das amostras em curso na SAFSV e UTI.	UEIS, PÓLOS UTI, GIC

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^{III}	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
						Prever o registo de todas as amostras para análise num sistema de gestão laboratorial; Divulgação do Manual do Sistema de Gestão e documentos de suporte.	X	X				
Crime contra a propriedade intelectual	Elaboração de artigos científicos	Registo de artigos resultante de projeto; Violação e apropriação da titularidade dos direitos do detentor do registo, por parte dos investigadores/docentes, para benefício próprio ou de terceiros; Apropriação indevida de proveitos decorrentes da valorização e exploração dos resultados de investigação; Apropriação dos direitos do INIAV como entidade detentora do registo e beneficiação de terceiros por parte de investigadores.	2	2	4	Criação de um repositório dos artigos publicados com <i>referee</i> ; Prever de forma sistemática a obtenção do consentimento prévio dos clientes e interessados, de acordo com o artigo 6º do RGPD, desde “a conceção” e “por defeito” através de mecanismos, de forma as distintas finalidades; Criação do Regulamento da Propriedade Intelectual do INIAV, com base no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, Diário da República n.º 61/1985, Série I de 1985-03-14; Prever de forma sistemática a obtenção do consentimento prévio dos clientes e interessados para utilização dos dados para fins científicos (colocar em todos os pedidos de ensaios/requisições de análises).	X				Informação sobre artigos científicos consta do QUAR, e é atualizada trimestralmente Artigos científicos publicados em revistas com <i>referee</i> , disponíveis no repositório publicado no site. Quando os artigos científicos têm por base ensaios de clientes, estes estão em coautoria. E-mail de autorização do cliente para utilização de amostras. Tratado internacional dos recursos genéticos.	UEIS, PÓLOS UTI, GIC

Gabinete de Apoio a Projetos, GAP

Tipologia de risco	Atividades	Riscos Identificados	P	G	R ^[1]	Medidas a implementar/em curso	Estado da medida ^[2]				Observações	UO Resp.
							IM	EC	PI	CA		
Violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	Elaboração dos pedidos de pagamento	Eventual obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros.	1	2	2	Segregação de funções; Declarações de imparcialidade e confidencialidade; Auditorias internas.	X X X				Lista de pessoal autorizado para a execução de atividades/ tarefas, Mod.G-058. Declarações de imparcialidade e confidencialidade, Mod.G-074. Declaração de Confidencialidade, Mod.G-001 (estagiários).	GAP
Violação do dever de segredo	Desenvolver e participar em projetos europeus e internacionais de investigação	Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; eventual divulgação indevida de informação sigilosa	2	3	6	Declarações de imparcialidade e confidencialidade; Níveis de acesso diferenciados à informação e registos; Auditorias internas e externas	X X X			Declarações de imparcialidade e confidencialidade, Mod.G-074. O acompanhamento é realizado através dos seguintes suportes: Base de dados, versão 2020, 1.0 do GAP Filemaker Pro, versão 12 (INIAV_GAP).		
Corrupção ativa e passiva	Elaboração e monitorização de protocolos.	Favorecimento de pessoas ou entidades	2	2	4	Elaborar e monitorizar sistematicamente a execução dos protocolos, incluindo os de natureza técnica científica, nomeadamente quando haja cedência de instalações com contrapartidas para o INIAV; Implementar o registo da evidência do parecer do assessor jurídico na base de dados de protocolos.	X X			Base de dados do GAP com área específica para acolher a interação com o Gabinete Jurídico.	GAP, AJ	

^[1] R – Nível de risco.

^[2] IM- “Implementado”; EC - “Em curso”; PI - “Por iniciar”; CA- “Cancelado”

III. Ações de Melhoria

Relativamente, às ações de melhoria a implementar no âmbito das boas práticas de gestão sugere-se:

AM	Unidade	Descrição
AM1	GIC	Alertar os Clientes que existem Folhas de requisição atualizadas no site do INIAV.
AM2	DRH e GAP	A informação de suporte aos Pedidos de Pagamento (PP) devia ser tratada/ocultada parcialmente para posterior envio às Autoridades de Gestão e/ou Parceiros dos consórcios (GAP).
AM3	Todos	Alertar os Dirigentes para informar os gestores do SIG-INIAV e do <i>Nautilus</i> , sobre a necessidade de atualizar as autorizações de acesso dos colaboradores que saem da Instituição.

Salientamos a necessidade de serem executadas as ações de melhoria apuradas no decorrer da auditoria, que deu origem a este relatório, assim como implementar as medidas recomendadas, referidas nas tabelas acima, que se encontram por implementar.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos 2022/2023, 1.ª versão, fevereiro de 2024

DIREÇÃO

Presidente do Conselho Diretivo: Nuno Canada

Vogal do Conselho Diretivo: Patrícia Inácio

EDITOR

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Quinta do Marquês, Av. da República

2784 – 505 Oeiras

PORTUGAL

Telef.: 214 4403 500 Fax.: 214 403 660

E-Mail: presidencia@iniav.pt

Website: www.iniaiv.pt

COORDENAÇÃO

Conselho Diretivo

presidencia@iniav.pt

ELABORAÇÃO

Gabinete de Segurança e Qualidade

Núcleo de Acompanhamento e Controlo

E-Mail: nac@iniav.pt

CAPA

Departamento de Logística e Sistemas de Informação